



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 819/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

A DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4945/2022,
CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos aquisitivos do exercício 2021, agendadas de 02/01/2023 a 31/01/2023 e de 01/02/2023 a 02/03/2023, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Desembargadora do TRT da 16ª Região, no exercício eventual da Presidência